

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00850/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Odinaldo Ribeiro de Assis			
ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves de Assis, Nº 41, Apto 101 – Jardim Oceania João Pessoa-PB. CEP: 58.037-753			
TELEFONE: (83) 99610-1380			
E-MAIL: odinaldora@gmail.com			
EST. CIVIL: Viúvo	NATURALIDADE: Serra Branca-PB	PROFISSÃO: Aposentado	
Nº IDENTIDADE: 221179 SSP/PB		Nº CNPJ OU CPF: 101.685.754-34	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:		ATIVIDADE:	
REQUERf de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p> <i>Conforme certidões em anexo, venho solicitar o cancelamento das cobranças de IPTU em meu nome, ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS, tendo em vista da impossibilidade de escriturar os lotes citados na cobrança não terem matrículas reconhecidas no Cartório de Imóveis.</i> </p> <p> <i>Em resumo, no Cartório de Imóveis do Município não constam as matrículas dos imóveis citados.</i> </p>			
DATA: 06/10/2023		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>x Odinaldo Ribeiro de Assis</i>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 + 1 NOME E SOBRENOME: ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS
 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1978

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/06/1954 SERRA BRANCA/PB

4a DATA EMISSÃO: 27/09/2022
 4b VALIDADE: 23/09/2027
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 221179 SSP PB

4d CPF: 101.685.754-34
 8 Nº REGISTRO: 00692153214
 9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: BENTO R DE ASSIS
 MARIA RIBEIRO DE ASSIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A					D1				
A1					BE				
B			23/09/2027		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES: A;D;E;F;

LOCAL: JOAO PESSOA, PB
 ASSINATURA DO EMISSOR: 41390374652 / PB046029036

PARAÍBA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2469220591

PROIBIDO A FALSIFICAÇÃO
 2469220591



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB
Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

YURI AMORIM DA CUNHA, Registrador Interino, do Registro de Imóveis do município de Santa Rita, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada, conforme **PROTOCOLO 2023-04003**, nos termos da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no seu artigo 19, e do Provimento n. 03, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, no seu artigo 983, revendo os livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, Registrador Interino, neste Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, foi procedida à busca conforme me foi solicitado a fim de constatar se há imóvel, ou não, devidamente registrado (transcrição/matricula) nesta circunscrição imobiliária, sendo assim passo a certificar:

DADOS DO IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO Nº 20, DA QUADRA Q, DO LOTEAMENTO BENJAMIM DE SOUZA FALCÃO, MUNICÍPIO DE LUCENA – PB.

CERTIFICO, que, **NÃO ENCONTREI IMÓVEL TRANSCRITO OU MATRICULADO** cadastrado no acervo

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

432924 C

Zeneide de Freitas
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

Zeneide de Freitas
Escrivente

desta Serventia referente ao(s) imóvel (eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), cujos dados foram informados por V. Sa. e conforme me foi solicitado ao qual reporto-me neste instrumento de certidão que não existe nenhum registro (transcrição/matricula) com o mesmo teor. **CERTIFICO**, mais, que, foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de Santa Rita/PB, desde sua instalação em 12/05/1928 até a presente data. **CERTIFICO**, ainda, que, o fato dos livros, folhas e demais documentos deste acervo se encontrarem, em parte, sem a devida conservação, gerando, por conseguinte, insegurança na certificação de informações, apesar do cuidado e zelo implementados, a partir de 20/08/2021 (data efetiva de meu exercício, nesta Serventia). Situação constatada na Ata de Transmissão do Acervo datada de 19/08/2021, devidamente juntada aos autos do processo administrativo n.º (1298) 0804157-34.2021.8.15.0331 que tramita na 4ª Vara Mista de Santa Rita/PB. **CERTIFICO**, também, que, diante da certificação anterior e da existência de dois sistemas registrais (sistema das transcrições das transmissões e do fôlio real matricial), com anotações sem a necessária segurança e praticamente a completa inexistência dos índices e indicador real (Livro n. 4), bem como a imprecisão e incompletude do indicador pessoal (Livro n. 5), torna-se difícil a certificação com precisão de dado registral, resguardando-me, civil, penal e administrativamente de qualquer imprecisão na certificação de informação solicitada, disponibilizando-me, sempre, a oportunidade de retificação/restauração nos termos da Lei Federal n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e do

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

VAL Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

Zeneide de Freitas
Escrivente

DELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

Zeneide de Freitas
Escrevente

Provimento de n. 23, de 24/10/2012 do CNJ (DJ 26/10/2012). **CERTIFICO**, do mesmo modo, que, o procedimento de recadastramento, atualização de indicadores e as possíveis restaurações estão sendo implementadas desde o dia 31/08/2021. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, *caput*, como se vê: **“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):** (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADOÇÃO DE ASSINATURA DESTE DOCUMENTO

432925 C

Zeneide de Freitas
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha
 Tabelião e Oficial de Registro

Zeneide de Freitas
 Escrevente

em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2023.



Zeneide de Freitas Oliveira

YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO

Zeneide de Freitas
 Escrevente

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Santa Rita - PB Fone: (83) 3229-3555

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO NEGATIVA

CONTROLE: 2023-006076
 Santa Rita - PB. 19/07/2023 10:42:06

EMOL: R\$4475,00 FEPJ: R\$115,00 FARPEN: R\$443,04 ISS: R\$443,76

Selo Digital: AOM99245-FTJP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Zeneide de Freitas Oliveira

YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO



Zeneide de Freitas
 Escrevente

Emitido por: Catarina Borges de Alcântara Celani
 CN 0576/2023 - PROTOCOLO: 2023-04003 - RECIBO 2023-05-000390.

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALIQUOTA DE ICM E ICMS DEVE SER PAGA EM SEU LOCAL DE ORIGEM.

3229



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

 **YURI AMORIM DA CUNHA**, Registrador Interino do Registro de Imóveis do município de Santa Rita, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada, conforme **PROTOCOLO 2023-04003**, nos termos da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no seu artigo 19, e do Provimento n. 03, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, no seu artigo 983, revendo os livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, Registrador Interino, neste Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, foi procedida à busca conforme me foi solicitado a fim de constatar se há imóvel, ou não, devidamente registrado (transcrição/matrícula) nesta circunscrição imobiliária, sendo assim passo a certificar:

DADOS DO IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO Nº 21, DA QUADRA Q, DO LOTEAMENTO BENJAMIM DE SOUZA FALCÃO, MUNICÍPIO DE LUCENA – PB.

CERTIFICO, que, **NÃO ENCONTREI IMÓVEL TRANSCRITO OU MATRICULADO** cadastrado no acervo 

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

Contatos: telefone: (81) 3229-3555 e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

VÁLIDAMENTE AUTENTICADO POR MEIO DE ASSINATURA ELETRÔNICA EM ESTE DOCUMENTO

432926 C

Yuri Amorim da Cunha
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

Zeneide de Freitas
Escrivente

desta Serventia referente ao(s) imóvel (eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), cujos dados foram informados por V. Sa. e conforme me foi solicitado ao qual reporto-me neste instrumento de certidão que não existe nenhum registro (transcrição/matrícula) com o mesmo teor. **CERTIFICO**, mais, que, foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de Santa Rita/PB, desde sua instalação em 12/05/1928 até a presente data. **CERTIFICO**, ainda, que, o fato dos livros, folhas e demais documentos deste acervo se encontrarem, em parte, sem a devida conservação, gerando, por conseguinte, insegurança na certificação de informações, apesar do cuidado e zelo implementados, a partir de 20/08/2021 (data efetiva de meu exercício, nesta Serventia). Situação constatada na Ata de Transmissão do Acervo datada de 19/08/2021, devidamente juntada aos autos do processo administrativo n.º (1298) 0804157-34.2021.8.15.0331 que tramita na 4ª Vara Mista de Santa Rita/PB. **CERTIFICO**, também, que, diante da certificação anterior e da existência de dois sistemas registrais (sistema das transcrições das transmissões e do fólio real matricial), com anotações sem a necessária segurança e praticamente a completa inexistência dos índices e indicador real (Livro n. 4), bem como a imprecisão e incompletude do indicador pessoal (Livro n. 5), torna-se difícil a certificação com precisão de dado registral, resguardando-me, civil, penal e administrativamente de qualquer imprecisão na certificação de informação solicitada, disponibilizando-me, sempre, a oportunidade de retificação/restauração nos termos da Lei Federal n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e do

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

Zeneide de Freitas
Escrivente

COPIAR PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO

30004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Zeneide de Freitas
Escrevente

Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

Provimento de n. 23, de 24/10/2012 do CNJ (DJ 26/10/2012). **CERTIFICO**, do mesmo modo, que, o procedimento de recadastramento, atualização de indicadores e as possíveis restaurações estão sendo implementadas desde o dia 31/08/2021. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, *caput*, como se vê: **“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):** (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

Contatos: telefone: (83) 3229.3555 e mail: zeficiosantarita@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - GUARDE-SE BEM O DOCUMENTO

432927 C

Zeneide de Freitas
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB
 Yuri Amorim da Cunha
 Tabelião e Oficial de Registro

Zeneide de Freitas
 Escrevente

em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2023.

Zeneide de Freitas

**YURI AMORIM DA CUNHA
 REGISTRADOR INTERINO**

Zeneide de Freitas
 Escrevente



REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO NEGATIVA

CONTROLE: 2023-006070
 Santa Rita - PB. 19/07/2023 10:46:49

EMOL: R\$1175,00 FEPJ: R\$15,00 FARPEN: R\$443,04 ISS: R\$43,76

Selo Digital: A0199247-54C5

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Zeneide de Freitas
 YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO



Zeneide de Freitas
 Escrevente

Emitido por: Catarina Borges de Alcântara Celani
 CN 0577/2023 - PROTOCOLO: 2023-04003 - RECIBO 2023-05-000390.

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATURZA TRIB. IMOBILIÁRIO - TERREIRO	02-MODELO 06																																								
	03-VALOR 1.027276.3	04-PROCESSO 1.0001.328.01.0100.0000.8																																								
	05-COMPETENCIA 2018 => 2022	06-ANEXOS 11819202122-5																																								
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		08-EMISSÃO 31/08/2023																																								
09-DEBITANTE ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS																																										
10-ENDERÇO RUA PROJETADA BENJAMIM FALCAO, S/N Lot BENJAMIM FALCAO Quadra Q Lote 20 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exerc</th> <th>Valor Orig</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018p</td> <td>281,42</td> <td>5,63</td> <td>188,55</td> <td>475,60</td> </tr> <tr> <td>2019p</td> <td>273,46</td> <td>5,47</td> <td>150,40</td> <td>429,33</td> </tr> <tr> <td>2020p</td> <td>266,08</td> <td>5,32</td> <td>114,41</td> <td>385,81</td> </tr> <tr> <td>2021p</td> <td>259,06</td> <td>5,18</td> <td>80,31</td> <td>344,55</td> </tr> <tr> <td>2022p</td> <td>163,64</td> <td>3,28</td> <td>20,87</td> <td>187,79</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Déb 1.243,66 Mult 24,88 Jur 554,54</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Hon 182,31 Tot R\$ 2.005,39</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)	2018p	281,42	5,63	188,55	475,60	2019p	273,46	5,47	150,40	429,33	2020p	266,08	5,32	114,41	385,81	2021p	259,06	5,18	80,31	344,55	2022p	163,64	3,28	20,87	187,79	Déb 1.243,66 Mult 24,88 Jur 554,54					Hon 182,31 Tot R\$ 2.005,39				
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)																																						
2018p	281,42	5,63	188,55	475,60																																						
2019p	273,46	5,47	150,40	429,33																																						
2020p	266,08	5,32	114,41	385,81																																						
2021p	259,06	5,18	80,31	344,55																																						
2022p	163,64	3,28	20,87	187,79																																						
Déb 1.243,66 Mult 24,88 Jur 554,54																																										
Hon 182,31 Tot R\$ 2.005,39																																										
11-NOSSO NÚMERO: 20230029365 Data de Emissão: 10/08/2023																																										
12-INDICAÇÃO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.																																										
13-CONTRIBUINTE Contribuinte Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso																																										

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATURZA TRIB. IMOBILIÁRIO - TERREIRO	02-MODELO 06
	03-VALOR 1.027276.3	04-PROCESSO 1.0001.328.01.0100.0000.8
	05-COMPETENCIA 2018 => 2022	06-ANEXOS 11819202122-5
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		08-EMISSÃO 31/08/2023
09-DEBITANTE ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS		
10-ENDERÇO RUA PROJETADA BENJAMIM FALCAO, S/N Lot BENJAMIM FALCAO Quadra Q Lote 20 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
(+) IPTU 591,82 (+) T C R 432,84 (+) Adicio 279,42 (+) T S D 0,00 (+) Honor 182,31 (-) Total 2.005,39		
Até 31/08/2023 - Valor a Pagar R\$ 2.005,39 Atenção: Não Receber após 31/08/2023 - Valores em Reais Baseño 1.243,66 Mult 24,88 Jur 554,54 => 1.823,08		
Nosso Número: 20230029365 Emissão: 10/08/2023		
Prefeitura Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso		
81690000020-8 05392454202-9 30831202300-2 29365000000-4		
		

BCI
 Boletim CADASTRO DO IMÓVEL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	PLANO DE TRIBUTAÇÃO TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	CÓDIGO 06																																								
	INSCRIÇÃO 1.027277.1	VALOR 1.0001.328.01.0105.0000.0																																								
	PERÍODO 2018 => 2022	IDENTIFICADOR 11819202122-5																																								
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		DATA DE EMISSÃO 31/10/2023																																								
CONTRIBUÍVEL ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS																																										
ENDEREÇO RUA PROJETADA BENJAMIM FALCAO, S/N Lot BENJAMIM FALCAO Quadra Q Lote 21 A MOREAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exerc</th> <th>Valor Orig</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018p</td> <td>281,42</td> <td>5,63</td> <td>194,18</td> <td>481,23</td> </tr> <tr> <td>2019p</td> <td>273,46</td> <td>5,47</td> <td>155,87</td> <td>434,80</td> </tr> <tr> <td>2020p</td> <td>266,08</td> <td>5,32</td> <td>119,74</td> <td>391,14</td> </tr> <tr> <td>2021p</td> <td>259,06</td> <td>5,18</td> <td>85,49</td> <td>349,73</td> </tr> <tr> <td>2022p</td> <td>163,64</td> <td>3,28</td> <td>24,15</td> <td>191,07</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Déb 1.243,66 Mul 24,88 Jur 579,43</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Hon 184,80 Tot R\$ 2.032,77</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)	2018p	281,42	5,63	194,18	481,23	2019p	273,46	5,47	155,87	434,80	2020p	266,08	5,32	119,74	391,14	2021p	259,06	5,18	85,49	349,73	2022p	163,64	3,28	24,15	191,07	Déb 1.243,66 Mul 24,88 Jur 579,43					Hon 184,80 Tot R\$ 2.032,77				
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)																																						
2018p	281,42	5,63	194,18	481,23																																						
2019p	273,46	5,47	155,87	434,80																																						
2020p	266,08	5,32	119,74	391,14																																						
2021p	259,06	5,18	85,49	349,73																																						
2022p	163,64	3,28	24,15	191,07																																						
Déb 1.243,66 Mul 24,88 Jur 579,43																																										
Hon 184,80 Tot R\$ 2.032,77																																										
Nosso Número: 20230031214 Data de Emissão: 06/10/2023																																										
OBSERVAÇÃO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.																																										
Contribuinte Operador: 031523 Autenticação Mecânica no Verso																																										

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	PLANO DE TRIBUTAÇÃO TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	CÓDIGO 06												
	INSCRIÇÃO 1.027277.1	VALOR 1.0001.328.01.0105.0000.0												
	PERÍODO 2018 => 2022	IDENTIFICADOR 11819202122-5												
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		DATA DE EMISSÃO 31/10/2023												
CONTRIBUÍVEL ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS														
ENDEREÇO RUA PROJETADA BENJAMIM FALCAO, S/N Lot BENJAMIM FALCAO Quadra Q Lote 21 A MOREAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000														
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>(+) IPTU</td> <td>591,82</td> <td>(+) T C R</td> <td>651,88</td> </tr> <tr> <td>(+) Adição</td> <td>604,31</td> <td>(+) T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Honor</td> <td>184,80</td> <td>(=) Total</td> <td>2.032,77</td> </tr> </tbody> </table> <p>Até 31/10/2023 - Valor a Pagar R\$ 2.032,77 Atenção: Não Sacar após 31/10/2023 - Valores em Reais Base 1.243,66 Mul 24,88 Jur 579,43 => 1.847,97</p> <p>Nosso Número: 20230031214 Emissão: 06/10/2023</p>			(+) IPTU	591,82	(+) T C R	651,88	(+) Adição	604,31	(+) T S D	0,00	(+) Honor	184,80	(=) Total	2.032,77
(+) IPTU	591,82	(+) T C R	651,88											
(+) Adição	604,31	(+) T S D	0,00											
(+) Honor	184,80	(=) Total	2.032,77											
Prefeitura Operador: 031523 Autenticação Mecânica no Verso														
81610000020-6 32772454202-9 31031202300-8 31214000000-0														
														



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00850/2023	ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS	IMOBILIÁRIO - CANCELAMENTO DE COBRANÇA	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	06/10/2023 11:11:20